



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS GABINETE DA REITORA

EDITAL CEC Nº 06/2019

### CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, torna pública, para conhecimento dos servidores docentes, a presente convocação de eleição, a se realizar em conformidade com as disposições contidas na Resolução nº 02, de 27 de abril de 2000, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) bem como no Estatuto e no Regimento Geral da UFMG, como se segue.

#### 1 DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

---

1.1 Será realizada, no dia 30 de outubro de 2019, quarta-feira, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, prédio da Reitoria, 7º andar, sala 7032, eleição para representante (efetivo e suplente) no CEPE.

1.2 Esta eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral Central (CEC), instituída pela Portaria nº 198, de 29 de agosto de 2019.

#### 2 DAS VAGAS

---

2.1 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

2.1.1 Uma representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação (efetivo e suplente), não necessariamente constituída por coordenadores, a qual comporá automaticamente a Câmara de Pós-Graduação.

2.1.2 De acordo com o §1º do art. 15 do Estatuto da UFMG, o mandato dos representantes eleitos será de 3 (três) anos, a partir de 7 de novembro de 2019, sendo permitida a recondução, vedada, em cada caso, a escolha de mais de um professor por Unidade Acadêmica, motivo pelo qual, para este pleito, não devem ser aceitas inscrições de candidatos vinculados ao Instituto de Ciências Biológicas (ICB), à Escola de Veterinária e à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH), uma vez que, atualmente, integram o CEPE docentes das referidas Unidades, eleitos pelos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação.

#### 3 DA INSCRIÇÃO

---

3.1 A inscrição deverá ser feita na Secretaria da Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC), no prédio da Biblioteca Central (lado direito), no período de 30 de setembro de 2019 a 4 de outubro de 2019, das 13:30 às 16:30 horas.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá assinar o Termo de Aceite da Representação, caso eleito.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS GABINETE DA REITORA

3.3 A publicação da relação das candidaturas será no dia 4 de outubro de 2019, até as 21 horas, na página [www.ufmg.br/cac/eleicao.htm](http://www.ufmg.br/cac/eleicao.htm).

3.4 O período para interposição à CEC de recursos contra inscrições será de 7 a 8 de outubro de 2019.

3.5 Os recursos deverão ser entregues na Secretaria da CAC, no prédio da Biblioteca Central (lado direito), das 13:30 às 16:30 horas.

3.6 O prazo para homologação das inscrições pela CEC terminará às 21 horas do dia 9 de outubro de 2019.

### 4 DAS ELEIÇÕES

---

4.1 A junta eleitoral/apuradora local será instalada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG, sala 7032.

4.2 A data final para emissão da lista de votantes pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação será o dia 21 de outubro de 2019.

4.3 O Posto de Votação receberá os votos das 9 às 17 horas, ininterruptamente.

4.4 O voto será dado simultaneamente, por chapa, ao representante efetivo e ao representante suplente.

4.5 Os eleitores, exclusivamente Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação, deverão comparecer ao posto de votação na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, prédio da Reitoria, 7º andar.

4.6 A apuração dos votos iniciará a partir das 17 horas do dia 30 de outubro de 2019.

4.7 Os servidores que se candidatarem à supramencionada representação não poderão fazer parte da junta eleitoral/apuradora local, nem da CEC.

### 5 DOS RESULTADOS

---

5.1 A CEC divulgará o resultado desta eleição até as 21 horas do dia 30 de outubro de 2019, na página [www.ufmg.br/cac/eleicao.htm](http://www.ufmg.br/cac/eleicao.htm).

5.2 O período para interposição à CEC de recursos contra o resultado desta eleição será de 31 de outubro de 2019 a 6 de novembro de 2019, somente nos dias úteis.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
GABINETE DA REITORA**

5.3 Os recursos deverão ser entregues na Secretaria da CAC, no prédio da Biblioteca Central (lado direito), das 13:30 às 16:30 horas.

5.4 O prazo para a homologação pela CEC do resultado desta eleição terminará às 21 horas do dia 7 de novembro de 2019.

**6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

6.1 Conforme determina o inciso VII do artigo 26 do Regimento Geral da UFMG, a apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o encerramento da eleição.

6.2 Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão resolvidos pela CEC.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2019

Professora Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora

**CRONOGRAMA**

Data	Programação
16/09/2019	Lançamento do Edital
30/09/2019 a 4/10/2019	Período de inscrições
4/10/2019	Publicação da Relação de Candidatos
7 e 8/10/2019	Prazo para recurso
9/10/2019	Homologação das candidaturas
21/10/2019	Data final para a emissão das listas de votantes
30/10/2019	Apuração
30/10/2019	Publicação do resultado da eleição
31/10/2019 a 6/11/2019	Prazo para recurso
7/11/2019	Homologação da eleição